



## EDITAL INTERNO

### INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

#### EDITAL INTERNO Nº 02/2024 - EDITAL UNIFICADO DE PESQUISA - PIBIC/PIBIC-JR - IFPR

#### SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA

O Instituto Federal do Paraná, campus Foz do Iguaçu, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão/Foz do Iguaçu torna publico o edital interno de seleção de bolsista vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, aprovados nos editais da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPPI/IFPR, no ano de 2024, para concessão de bolsas a alunos vinculados ao Programa Institucional de Bolsas PIBIC/PIBIC-JR - IFPR.

#### 1.0 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	22/08/2024
Inscrições	23 a 28/08/2024
Seleção dos alunos	29 e 30/08/2024
Divulgação do resultado	30/08/2024
Envio dos documentos do bolsista ao professor coordenador do projeto	30/08 a 02/09/2024

#### 2.0 DAS INSCRIÇÕES

O link de inscrições estará disponível em cada um dos projetos apresentados.

#### 3.0 DAS BOLSAS

**Modalidade da bolsa: PIBIC CNPq**

**Valor mensal das bolsas:** R\$ 700,00 (setecentos reais);

**Período da bolsa:** até 12 meses, previsão 09/2024 a 09/2025;

**Número de bolsas por projeto:** 1 (uma) bolsa;

**Modalidade da bolsa: PIBIC-JR CNPq**

**Valor mensal das bolsas:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais, sendo R\$ 100,00 IFPR + R\$ 300,00 CNPq);

**Período da bolsa:** até 12 meses, previsão 09/2024 a 09/2025;

**Número de bolsas por projeto:** 1 (uma) bolsa;

#### 4.0 DOS PROJETOS

##### 4.1 TÍTULO DO PROJETO: CHÁ (CAMELLIA SINENSIS): CULTURA MATERIAL E PATRIMÔNIO ALIMENTAR.

**Orientador:** Profa. Luana Costa Pierre de Messias

**Vice Orientador:** Profa. Gislaíne Siqueira Simões

**Modalidade da bolsa:** PIBIC CNPq

**Requisitos do Bolsista:**

1. Regularmente matriculado no curso superior de Tecnologia em Gastronomia cursando o primeiro semestre;

**Critérios de seleção:**

1. Entrevista;

**Resumo do projeto:** Entendendo a alimentação como um fenômeno biocultural no qual beber está para além da satisfação de uma necessidade biológica como a sede e visando demonstrar a dimensão cultural de uma bebida, este projeto tem como objetivo analisar o consumo ritual e cerimonial do chá (*Camellia sinensis*) em diferentes regiões do mundo através da cultura material expressa nos aparelhos de chá, ou seja, nas louças utilizadas para o consumo dessa bebida. Nossa metodologia abrange uma pesquisa bibliográfica para identificar quais são as louças de chá representativas de diversas culturas e a montagem e instalação de uma exposição do tipo museológica e virtual das louças catalogadas. Esperamos como resultado o fomento do ODS 3 que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos em todas as idades através da divulgação do consumo do chá (*Camellia sinensis*), visto que esta bebida nutri e traz benefícios para a saúde, bem como para a cultura, pois as cerimônias/rituais do chá possuem o potencial de unir pessoas para estabelecer vínculos sociais e proporcionam bem-estar.

**Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição

link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc->

[71PhzTpzNfIeuKlGIiBbmNUVa25u6nYQBk636ofDDCsk3g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-71PhzTpzNfIeuKlGIiBbmNUVa25u6nYQBk636ofDDCsk3g/viewform?usp=sf_link)

## 4.2 TÍTULO DO PROJETO: NOVAS PERSPECTIVAS SOBRE AS PRÁTICAS DE USO DAS FONTES DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.

**Orientador:** Prof. Geovan Soethe

**Modalidade da bolsa:** PIBIC-JR CNPq

**Requisitos do Bolsista:**

1. Regularmente matriculado no curso técnico integrado de edificações ou meio ambiente;

**Critérios de seleção:**

1. Entrevista;

**Resumo do projeto:** Utilizar-se das fontes de energia renováveis é uma alternativa aos combustíveis fósseis, que são finitos e poluentes. Além disso, defende-se que há menor impacto ambiental, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para um futuro mais limpo e saudável para as próximas gerações. Mas será que os impactos iniciais para se produzir dispositivos sustentáveis realmente reduz os impactos ambientais durante todo o seu ciclo de vida útil, no final das contas? O presente projeto objetiva a realização de pesquisa sobre as tendências tecnológicas utilizadas para a geração de energias alternativas renováveis em substituição aos combustíveis fósseis, bem como discussão acerca do impacto primário na fabricação de produtos não poluentes e durante sua utilização. Justifica-se a realização desta pesquisa o foco à crescente demanda energética em busca de novas fontes alternativas de energia que são necessárias para manter os fluxos e as necessidades antrópicas. A metodologia para a realização desta pesquisa se dará por meio de pesquisa bibliográfica utilizando-se de artigos, anais e publicações relevantes sobre o tema, avaliando-se os impactos gerados durante todo o ciclo de vida útil do sistemas, ou seja, desde o processo de fabricação até o seu término de funcionalidade, sendo o método de Avaliação de Ciclo de Vida (ACV), seguindo as recomendações das normas vigentes ISO (International Standards Organisation). O prazo para a realização deste trabalho será de 12 meses, contando com a possibilidade da participação de alunos estudantes do IFPR no projeto e a utilização de programas gráficos para elaboração de cartilha didática sobre o assunto.

**Inscrições:** As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição

link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR0\\_gnDJp1XOcbTjhp-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR0_gnDJp1XOcbTjhp-)

[pveGLCQnSRSbfW4Hvbk4Xhak2JuQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR0_gnDJp1XOcbTjhp-pveGLCQnSRSbfW4Hvbk4Xhak2JuQ/viewform?usp=sf_link)

## 5.0 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

### 5.1 Bolsistas PIBIC CNPq

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 03](#).

I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

X - **O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.**

XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

XII - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

### 5.2 Bolsistas PIBIC-JR

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições prevista no item 4.2.1 da [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 02](#).

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

I - Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

II - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

III - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

IV - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

V - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

VI - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

VII - Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VIII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

IX - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

X - **O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.**

XI - Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

XII - Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDEZZI**, **COORDENADOR(A)**, em 22/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3133653** e o código CRC **B8E70D94**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.013457/2024-23

SEI nº 3133653

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/COPEX/IFPR/FOZ-COPEX/FOZ  
Avenida Araucária, 780, Foz do Iguaçu - PR | CEP CEP 85860-000 - Brasil